



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

**Edital**

**EDITAL UEG N. 03/2021 - BOLSA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL I**

**1. DA ABERTURA**

1.1. A Universidade Estadual de Goiás (UEG), pessoa jurídica de direito público, autarquia do Poder Executivo Estadual, constituída pela Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, com fulcro na Lei Estadual n.17.934, de 27 de dezembro de 2012, que autoriza a concessão de bolsas no âmbito da UEG, e de acordo com as Resoluções CsU ns. 565/2013, 566/2013, 578/2013, 675/2014, 746/2016, 757/2016 e 872/2017 e demais Resoluções que tratam do Programa Próprio de Bolsas da UEG, faz saber, por este edital que, no período descrito no cronograma, está aberto o processo de seleção de bolsistas para a modalidade de Desenvolvimento Institucional na UEG.

**2. DA BOLSA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

2.1. A Bolsa de Desenvolvimento Institucional (DI-1) da UEG é destinada a discentes devidamente matriculados nos cursos regulares de graduação da UEG, e que atendam às exigências e condições do presente edital.

2.2. A Bolsa de DI-1 destina-se a incentivar a atuação de discentes em atividades de caráter técnico-acadêmico em áreas de interesse da Universidade e não incluídas nas demais modalidades do Programa Próprio de Bolsas da UEG.

2.3. A Bolsa de DI-1 será destinada a estudantes com bom desempenho técnico-acadêmico no seu curso, cujos critérios serão definidos neste edital.

**3. DO CRONOGRAMA**

3.1. O processo seletivo para as Bolsas de DI-1 se dará conforme o cronograma indicado no quadro abaixo.

<b>CRONOGRAMA</b>		
<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>
11 de maio de 2021	Publicação do Edital do Processo de Seleção de Bolsa de Desenvolvimento Institucional	Disponível no sítio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ( <a href="http://www.prp.ueg.br">www.prp.ueg.br</a> )
12 a 26 de maio	Período de inscrição online	Somente pelo formulário online

de 2021		( <a href="https://forms.gle/zyCp54tsbyUC67X8">https://forms.gle/zyCp54tsbyUC67X8</a> )
31 de maio de 2021	Publicação do resultado preliminar.	No sítio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ( <a href="http://www.prp.ueg.br">www.prp.ueg.br</a> )
1º de junho de 2021	Interposição de Recursos.	Presencialmente na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação até o horário de limite de 16 horas.
3 de junho de 2021	Publicação do Resultado Final.	No sítio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ( <a href="http://www.prp.ueg.br">www.prp.ueg.br</a> )

#### 4. DOS VALORES DAS BOLSAS E DISPONIBILIDADE

4.1. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos) mensais, com vigência a partir do mês de junho, encerrando-se em dezembro de 2021.

4.2. Serão oferecidas por este edital, 64 (sessenta e quatro) Bolsas de Desenvolvimento Institucional, distribuídas conforme o Quadro I, além da composição do Cadastro de Reserva, conforme Cláusula 8.4.

**Quadro I.** Relação de vagas e localidades a serem atendidas pelas Bolsas de Desenvolvimento Institucional.

Localidade (Câmpus/UnU)	Atividade	Requisitos	Vagas
Anápolis CSEH	Via Litterae: Revista de Linguística e Teoria Literária	Estar matriculado em curso de graduação da unidade	1
	Revista de Economia da UEG	Estar matriculado em curso de graduação da unidade	1
	Revista Plurais	Estar matriculado em curso de graduação da unidade	1
Anápolis CCET	Revista de Biotecnologia & Ciência	Estar matriculado em curso de graduação do câmpus	1
	Revista Agrotecnologia	Estar matriculado em curso de graduação do câmpus	1

	Revista Mirante	Estar matriculado em curso de graduação do câmpus	<b>1</b>
Aparecida de Goiânia	Revista de Administração da UEG	Estar matriculado em curso de graduação da unidade	<b>1</b>
Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede	Atâtôt - Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos da UEG	Estar matriculado em curso de graduação oferecido pelo CEAR	<b>1</b>
Cidade de Goiás	Revista Expedições: Teoria da História e Historiografia	Estar matriculado em curso de graduação do câmpus	<b>1</b>
	Revista Temporis[ação]	Estar matriculado em curso de graduação do câmpus	<b>1</b>
	Revista Territorial	Estar matriculado em curso de graduação do câmpus	<b>1</b>
	Revista Coralina	Estar matriculado em curso de graduação do câmpus	<b>1</b>
	Reema - Revista de Educação Matemática da UEG	Estar matriculado em curso de graduação do câmpus	<b>1</b>
Goiânia ESEFFEGO	Revista Movimenta	Estar matriculado em curso de graduação da unidade	<b>1</b>
	Praxia - Revista on-line de Educação Física da UEG	Estar matriculado em curso de graduação da unidade	<b>1</b>
Inhumas	REVELLI - Revista de Educação, Linguagem e Literatura	Estar matriculado em curso de graduação da unidade	<b>1</b>
Iporá	Revista Sapiência:	Estar matriculado em	<b>1</b>

	sociedade, saberes e práticas educacionais	curso de graduação da unidade	
Itapuranga	Building the way - Revista do Curso de Letras da UEG	Estar matriculado em curso de graduação da unidade	<b>1</b>
Pires do Rio	Revista Mediação	Estar matriculado em curso de graduação da unidade	<b>1</b>
Porangatu	Revista de História da UEG	Estar matriculado em curso de graduação da unidade	<b>1</b>
	Élisée - Revista de Geografia da UEG	Estar matriculado em curso de graduação da unidade	<b>1</b>
Quirinópolis	REEDUC - Revista de Estudos em Educação	Estar matriculado em curso de graduação do câmpus	<b>1</b>
São Luis de Montes Belos	Ícone - Revista de Letras	Estar matriculado em curso de graduação do câmpus	<b>1</b>
Anápolis – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Coordenação de Projetos e Publicações (assessoria de informática e comunicação)	Estar matriculado em curso de graduação de Sistemas de Informação	<b>1</b>
	InovaCentro	Estar matriculado em curso de graduação do Câmpus CET	<b>1</b>
Anápolis – Pró-Reitoria de Graduação	Coordenação de Ensino	Estar matriculado em curso de graduação do Câmpus CET	<b>3</b>
	Assessoria de informática e Comunicação	Estar matriculado em curso de graduação de Sistemas de Informação	<b>1</b>
Anápolis – Pró-Reitoria de Extensão	Assessoria de informática e	Estar matriculado em curso de graduação	<b>2</b>

	Comunicação	(elegível a toda a todos os câmpus e UnUs)	
	Apoio na execução de projetos de extensão, organização de eventos, organização do CEPE e SEREX)	Estar matriculado em curso de graduação (elegível a toda a todos os câmpus e UnUs)	<b>6</b>
Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede	Secretaria dos cursos UEG em Rede	Estar matriculado em curso de graduação oferecido em Anápolis	<b>3</b>
	Secretaria do CEAR	Estar matriculado em curso de graduação oferecido em Anápolis	<b>1</b>
	Suporte, Tecnologia e Informática	Estar matriculado em curso de graduação oferecido em Anápolis	<b>1</b>
Anápolis	Instituto de Educação e Licenciatura	Estar matriculado em curso de graduação, modalidade licenciatura	<b>2</b>
Anápolis	Instituto Ciências Agrárias e Sustentabilidade	Estar matriculado em curso de Sistema de Informação	<b>1</b>
		01 vaga para estudante do curso de	
		Estar matriculado em curso de Cinema e audiovisual	<b>1</b>
Anápolis	Instituto de Ciências da Saúde e Biológicas	Estar matriculado em curso vinculado ao instituto	<b>2</b>
Anápolis	Instituto de Ciências Tecnológicas	Estar matriculado em curso vinculado ao instituto	<b>2</b>
Anápolis	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Estar matriculado em curso vinculado ao instituto	<b>2</b>

Anápolis	Câmpus Central	Estar matriculado em curso de graduação do Câmpus CET	<b>1</b>
Aparecida de Goiânia	Câmpus Metropolitano	Estar matriculado em curso de graduação de Aparecida de Goiânia	<b>1</b>
Formosa	Câmpus Nordeste	Estar matriculado em curso de graduação de Formosa	<b>1</b>
Cidade de Goiás	Câmpus Cora Coralina	Estar matriculado em curso de graduação de Cidade de Goiás	<b>1</b>
Morrinhos	Câmpus Sudeste	Estar matriculado em curso de graduação de Morrinhos	<b>1</b>
Quirinópolis	Câmpus Sudoeste	Estar matriculado em curso de graduação de Quirinópolis	<b>1</b>
São Luis de Montes Belos	Câmpus Oeste	Estar matriculado em curso de graduação de São Luis de Montes Belos	<b>1</b>
Uruaçu	Câmpus Norte	Estar matriculado em curso de graduação de Uruaçu	<b>1</b>
Laranjeiras	UEG TV	Estar matriculado em curso de Cinema	<b>4</b>
<b>Total de vagas</b>			<b>64</b>

## **5. DA CARGA HORÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

5.1. A carga horária a ser cumprida pelo bolsista vinculado à Bolsa será de 04 (quatro) horas diárias e de 20 (vinte) horas semanais.

5.2. O aluno beneficiário da Bolsa de Desenvolvimento Institucional será supervisionado pelo Pró-Reitor, Coordenador da Unidade Universitária, pelo Coordenador do Câmpus, ou por docente tutor designado pelo câmpus ou pela unidade universitária, conforme cada vaga e localidade.

## **6. DOS REQUISITOS**

6.1. Podem se candidatar à Bolsa de Desenvolvimento Institucional discentes matriculados nos cursos regulares de graduação oferecidos pela UEG.

6.2. Para candidatar-se à Bolsa de Desenvolvimento Institucional, o discente deverá:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UEG;
- II. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, para exercer as atividades que lhe forem atribuídas;
- III. Demonstrar afinidade com a área de conhecimento;
- IV. Ter nota média global igual ou superior a 6,0 (seis);
- V. Não estar matriculado no último ano do curso;
- V. Não receber outra modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com qualquer outra modalidade da UEG ou de Agências fomentadoras de programas específicos destinados a UEG;
- VI. Não possuir vínculo funcional com a UEG;
- VII. Atender aos critérios de avaliação, seleção, classificação, documentação necessária, prazos estabelecidos no cronograma, possíveis retificações, o local da inscrição e o número de bolsas previsto neste edital;
- VIII. Apresentar compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas no setor e aquelas previstas no Termo de Compromisso.

## **7. DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO**

7.1. Para se inscrever neste processo de seleção, o candidato à Bolsa de Desenvolvimento Institucional deverá acessar o site [www.prp.ueg.br](http://www.prp.ueg.br) e preencher os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição ( <https://forms.gle/zyCp54tsbyUC67X8> )
- II. Anexar cópia em PDF da Declaração de matrícula expedida pela Secretaria Acadêmica constando a média global;
- III. Anexar cópia da Declaração de disponibilidade de horário, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da PrP ([www.prp.ueg.br](http://www.prp.ueg.br)).

7.2. Será excluído do processo seletivo o candidato cuja documentação completa não for entregue conforme cronograma do presente edital.

7.3. A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, bem como a documentação apresentada, é de inteira responsabilidade do candidato.

7.4. Para solicitar a Bolsa de Desenvolvimento Institucional, o candidato deverá:

- I. Preencher e submeter o formulário de inscrição online, bem como dos documentos relacionados no item 7.1 deste edital.
- II. Submeter-se ao processo seletivo especificado neste edital.

7.5. A inscrição será indeferida se não estiver acompanhada da documentação exigida no item 7.1 deste edital.

7.6. A inveracidade e/ou omissão de informações acarretará a eliminação do candidato inscrito e selecionado, bem como a suspensão do pagamento da bolsa, independentemente da época em que for constatada a sua ocorrência, sujeitando-se o acadêmico a processo administrativo de devolução dos recursos recebidos, observado o disposto na legislação pertinente.

7.7. É vedado ao candidato se inscrever em duas ou mais vagas previstas neste edital, prevalecendo a primeira inscrição realizada.

## **8. DA SELEÇÃO**

8.1. O processo de seleção e classificação obedecerá ao seguinte critério:

I. Nota média global do discente

8.2. Em caso de empate entre os candidatos inscritos serão observados os seguintes critérios:

I. Candidato com idade mais elevada.

II. Candidato com maior tempo de matrícula regular no curso de graduação

8.3. Estudantes classificados neste processo seletivo comporão cadastro de reserva, com validade de 6 (seis) meses, e que poderão ser chamados, de acordo com a necessidade da UEG e conforme disponibilidade orçamentária.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. O acadêmico participante do Processo Seletivo poderá recorrer do resultado da seleção de acordo com as formas e condições estabelecidas a seguir:

I. O recurso será interposto pelo candidato, por meio de requerimento próprio, conforme modelo disponível no sítio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, acompanhado das justificativas cabíveis. Não será objeto de recurso a entrega posterior de documento faltante;

II. O requerimento deverá ser protocolado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, presencialmente, no prazo e até o horário estipulado no Edital;

III. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão analisados.

## **10. DO RESULTADO FINAL**

10.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no sítio eletrônico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ([www.prp.ueg.br](http://www.prp.ueg.br)).

10.2. Os candidatos selecionados serão convocados para apresentar o Termo de Compromisso da Bolsa, devidamente assinado, conforme modelo disponível no sítio da PrP ([www.prp.ueg.br](http://www.prp.ueg.br)).

## **11. DAS ATIVIDADES, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DISCENTE BOLSISTA**

11.1. São compromissos do supervisor do bolsista de Desenvolvimento Institucional:

I. orientar o bolsista nas atividades previstas;

II. alocar o bolsista somente em atividades;

III. registrar a frequência mensal do bolsista;

IV. encaminhar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o relatório de atividades de bolsistas ao término da vigência da bolsa, observando:

a. O desempenho do bolsista no desenvolvimento das atividades;

b. A assiduidade;

c. O interesse e comprometimento do discente com as atividades desenvolvidas;

d. O cumprimento das regras previstas no presente edital.

## **12. DO CANCELAMENTO DA BOLSA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

12.1. O discente poderá ter a Bolsa cancelada, a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses:

I. Abandono de curso ou reprovação por falta em 30% (trinta por cento) das disciplinas em que estiver matriculado;

II. Cancelamento de matrícula;

III. Conclusão de curso ou transferência de Instituição;

IV. Não comparecimento a 25% (vinte e cinco por cento) das atividades previstas pelo supervisor; não comparecimento durante 3 (três) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados às atividades programadas, sem justificativa aceita pelo supervisor;

V. Passar a receber outra modalidade de Bolsa, quer seja concedida pela UEG, quer seja por outras instituições;

VI. Aproveitamento técnico insatisfatório atestado pelo supervisor;

VII. Nos casos previstos na Resolução CsU n. 566/2013, que regulamenta o Programa Próprio de Bolsas da UEG, em atendimento aos arts. 1º e 2º da Lei Estadual n. 17.934, de 27 de dezembro de 2012.

12.2. O cancelamento da Bolsa de Desenvolvimento Institucional previsto neste edital será efetivado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

12.3. Efetivado o cancelamento da bolsa, o discente será substituído, obedecida a ordem de classificação de candidatos estabelecida por ocasião da publicação do resultado final.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. A inveracidade e/ou omissão de informações acarretará a eliminação do candidato inscrito e, posteriormente, a suspensão do pagamento da bolsa, independentemente da época em que for constatada a sua ocorrência de irregularidade, sujeitando-se o acadêmico a processo administrativo de devolução dos recursos recebidos, observado o disposto na legislação pertinente.

13.2. As atividades realizadas pelo bolsista não criam qualquer vínculo empregatício entre o discente e a UEG.

13.3. É permitido ao discente receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas próprios de bolsas da UEG ou de Agências fomentadoras de programas específicos destinados a UEG.

13.4. Aos discentes que participarem da bolsa de desenvolvimento institucional serão concedidos certificados de participação. O certificado de participação será concedido apenas aos bolsistas que preencherem o formulário de avaliação e entregarem o Relatório Final na PrP, como exigido.

13.5. A implementação da bolsa só será efetivada após a entrega do Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado, no qual estão previstos os direitos e deveres de cada parte.

13.6. Demais informações e orientações devem ser observadas no Regulamento da Bolsa de Desenvolvimento Institucional.

13.7. As disposições e instruções contidas nos comunicados complementares, avisos oficiais divulgados no sítio eletrônico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ([www.prp.ueg.br](http://www.prp.ueg.br)), poderão constituir normas relativas a essa modalidade de bolsa, devendo ser cumpridas.

13.8. O acadêmico contemplado anteriormente com bolsa do Programa Próprio de Bolsas da UEG e que possua pendências com a entrega o relatório final será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

13.9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**Prof. Dr. Valter Gomes Campos**  
**Reitor da Universidade Estadual de Goiás**

ANAPOLIS, 11 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Reitor (a)**, em 11/05/2021, às 17:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000020195262** e o código CRC **2911678D**.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
RODOVIA BR 153 Qd.KM 99 - Bairro SAO JOAO - CEP 75132-903 - ANAPOLIS - GO - 3º  
bloco, 1º andar - Bairro São João (62)3328-1153



Referência: Processo nº 202100020005908



SEI 000020195262

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, acadêmico(a) do curso de \_\_\_\_\_ do Câmpus/Unidade de \_\_\_\_\_ da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, **DECLARO**, para os devidos fins, que possuo disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação exclusiva às atividades relacionadas à **Bolsa de Desenvolvimento Institucional** – \_\_\_\_ do Edital N. \_\_\_\_/2021.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)  
(por extenso)